

**OUTROS - PLO Nº 33/2023**

**Ofício nº 488/2023**  
**Ibitinga, 31 de março de 2023.**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminhamos a Vossa Excelência Ata de Audiência Pública para ser anexada ao Projeto de Lei 22/2023, que “Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Silvestre, e dá outras providências”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 33/2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

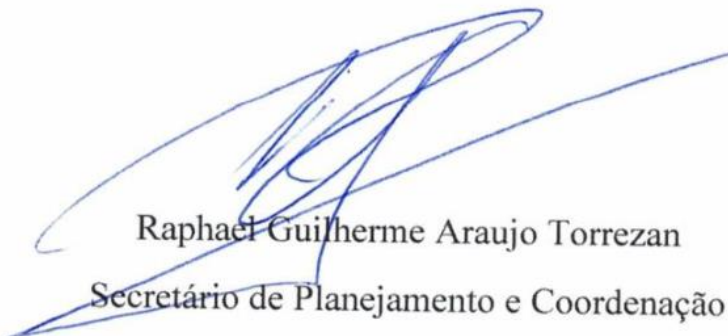
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



## AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

**PRAZO DAS ATIVIDADES:** até as 10:00 horas do dia 31/03/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) PROJETO DE LEI Nº 001/2023 - Desafeta o imóvel da matrícula nº 38.358, localizado no Jardim São José, neste município de Ibitinga, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 022/2023 - Estabelece denominação para a Rua 3 do Jardim Silvestre, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 025/2023 - Altera a Lei municipal nº 4.718, de 13 de setembro de 2018, que regulamenta e normatiza a apreensão de animais nas vias e logradouros públicos na área urbana e rural do Município de Ibitinga e adota providências correlatas. PROJETO DE LEI Nº 027/2023 - Altera a Lei municipal nº 5.369, de 29 de junho de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a adquirir terreno. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2023 -> Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.



Raphael Guilherme Araujo Torrezan  
Secretário de Planejamento e Coordenação



